

## REGIMENTO DO PRESIDENTE DO CONSELHO

O Presidente oferece liderança efetiva ao conselho de diretores (o “**Conselho**”) na governança da Pan American Silver Corp. (a “**Empresa**”). O Presidente define o “tom” para que o Conselho e seus membros favoreçam uma tomada de decisões ética e responsável, uma supervisão adequada da gestão e as melhores práticas de governança corporativa.

Uma responsabilidade essencial do Presidente do Conselho (o “**Presidente**”) será gerenciar e agir como diretor administrativo do Conselho, com os deveres e as responsabilidades de acordo com o que o Conselho poderá estabelecer de tempos em tempos.

### INDICAÇÃO

O Presidente deverá ser um membro independente<sup>1</sup> do Conselho devidamente eleito ou indicado, e isso ocorrerá uma vez por ano. O Presidente deverá ter as competências e habilidades recomendadas pelo Comitê de Governança e Nomeação.

O desempenho do Presidente será avaliado anualmente pelo Conselho, e o Presidente poderá ser removido ou substituído em seu cargo a qualquer momento pelo Conselho. Qualquer vaga oriunda deverá ser preenchida com uma indicação do Conselho.

### DEVERES E RESPONSABILIDADES

#### Gerenciamento do Conselho

O Presidente terá as seguintes responsabilidades:

- a. com o Conselho, liderar, gerenciar e organizar o Conselho, de modo consistente com a abordagem a práticas de governança corporativa adotadas pelo Conselho ocasionalmente, e garantir que o Conselho seja responsável pela abordagem geral da Empresa à governança e à ética;
- b. exceto conforme autorizado de outra maneira pelos estatutos da Empresa, atuar como presidente em todas as reuniões do Conselho;
- c. com o Diretor Executivo (“**CEO**”) e o Secretário Corporativo da Empresa, definir a pauta das reuniões do Conselho e dos acionistas;
- d. garantir que todos os negócios estabelecidos nas pautas das reuniões do Conselho sejam discutidos e levados a uma resolução, conforme necessário;

---

<sup>1</sup> A “independência” de um conselheiro deve ser determinada de acordo com leis, normas, regulamentos e diretrizes de garantias de todas as autoridades reguladoras de garantias, incluindo, entre outros, as comissões de garantias em cada uma das províncias e territórios do Canadá e da Comissão de Valores Mobiliários dos Estados Unidos, e da bolsa de valores na qual as garantias da Empresa estão listadas, incluindo, entre outras, a Bolsa de Valores de Toronto e a Nasdaq.



- e. assistir os comitês e os presidentes dos comitês no encaminhamento de questões importantes ao Conselho para consideração e resolução;
- f. fornecer liderança ao Conselho, aos comitês do Conselho e aos diretores individuais para ajudá-los a executar seus deveres e responsabilidades de modo efetivo e eficiente, e com independência em relação à gestão;
- g. garantir que o Conselho se reúna em sessões a portas fechadas separadas, regularmente agendadas e sem a presença da gestão;
- h. garantir que as responsabilidades do Conselho sejam executadas de modo efetivo em conformidade com o Regimento do Conselho e que as funções do Conselho delegadas aos comitês do Conselho sejam executadas pelos comitês, comunicadas ao Conselho e registradas como tal;
- i. junto com o CEO e o Comitê de Governança e Nomeação, participar ativamente do recrutamento, formação e retenção de diretores;
- j. incentivar uma tomada de decisões ética e responsável pelo Conselho, os comitês do Conselho e os diretores individuais;
- k. facilitar uma comunicação efetiva entre o Conselho e a gestão, de modo que suas respectivas responsabilidades sejam entendidas com clareza e respeitadas, e que as relações entre o Conselho e a gestão sejam conduzidas de modo profissional e construtivo;
- l. junto com o CEO, monitorar e verificar se o Conselho e seus comitês estão recebendo informações adequadas da gestão para tomar decisões informadas e para entender os principais desenvolvimentos, oportunidades e riscos relacionados à Empresa, e, se necessário, comunicar quaisquer preocupações do Conselho à gestão;
- m. junto com o Comitê de Governança e Nomeação, responder a situações de possíveis conflitos de interesses;
- n. com o presidente do Comitê de Governança e Nomeação, garantir a operação efetiva e eficiente do Conselho, de seus comitês e de seus diretores individuais; e
- o. assistir o Comitê de Governança e Nomeação na avaliação de seu regimento e de quaisquer emendas a ele sugeridas.

### **Trabalho com a gestão**

O Presidente terá as seguintes responsabilidades:

- a. agir como uma ligação entre o Conselho e a gestão sênior da Empresa, inclusive agindo como um assessor do CEO;
- b. apoiar o CEO em questões de desenvolvimento corporativo;
- c. junto com o Conselho, assistir o CEO na formulação da visão corporativa, dos objetivos e da estratégia geral da Empresa;



- d. garantir que uma avaliação anual do desempenho do CEO seja realizada pelo Conselho e, caso aplicável, de seus comitês; e
- e. executar os deveres e responsabilidades conforme exigido pelo Presidente do Conselho ocasionalmente.

#### **Relações com Acionistas e outras Partes Interessadas**

O Presidente terá as seguintes responsabilidades:

- a. exceto conforme autorizado de outra maneira pelos estatutos da Empresa, atuar como presidente em todas as reuniões de acionistas;
- b. garantir que os acionistas se reúnam pelo menos uma vez por ano, e outras vezes, conforme necessário; e
- c. junto e em consulta com o CEO, assistir a representação da Empresa para os acionistas e outras partes interessadas, incluindo grupos da comunidade, governo e organizações não governamentais.